

Ofício Nº 1437/2022/DPE-GO

GOIANIA, 06 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

Assunto: Ofício 268/2022

Senhor Presidente,

A par de meus cumprimentos, e em face ao seu Ofício em tela, o qual encaminha cópias das indicações apresentadas na Seção Ordinária de 03 de maio de 2022, solicitando a instalação de uma unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás no município de Luziânia — GO, informo a Vossa Excelência o atendimento do pleito de acordo com o Plano de Expansão atualizado desta Instituição, aprovado por nosso Conselho Superior da Defensoria Pública, onde na próxima etapa será instalada nova unidade de nossa Instituição na Comarca de Luziânia — GO.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Débora Vidal de Almeida Rocha
Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA**, Segundo (a) Subdefensor (a) Público (a), em 07/06/2022, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030701836 e o código CRC 2D98FB4E.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS Nº 282 Qd.217 Lt.14, - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1092.



Referência: Processo nº 202210892002568



SEI 000030701836

Câmara Municipal de Luziânia

PROTOCOLO GERAL 5143/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 16:15
Legislativo - RIND 87/2022

RECEBEMOS
EM 07/06/22
Luís Eduardo
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

Uma via 37. Walter